



EDITAL Nº 01, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.

CONCURSO DE REDAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

TEMA

“TOCANTINS: 31 ANOS SEMEANDO BOAS PRÁTICAS POR UM MUNDO MELHOR!”

O GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS, por intermédio das Secretarias de Estado da Educação, Juventude e Esportes e Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos torna público o Concurso de Redação, com o tema **“Tocantins: 31 anos semeando boas práticas por um mundo melhor!”**, que visa reconhecer e premiar textos produzidos pelos estudantes regularmente matriculados nas Redes Estadual, Municipal e Particular de Ensino do Tocantins, nos termos estabelecidos neste Edital; deixando registros em Cápsula do Tempo para as próximas gerações, e marcando o local com árvore plantada na Praça dos Girassóis em evento comemorativo aos 31 anos do estado.

CAPÍTULO I
Do Objeto

Art. 1º O Concurso de Redação tem como objetivo principal conhecer e valorizar a História do Tocantins, considerando o Meio Ambiente em sua totalidade, voltado aos estudantes da Educação Básica, visando replicabilidade para a prática cívica, frente ao meio ambiente e ao desenvolvimento territorial sustentável.

Art. 2º As produções serão divididas nas seguintes categorias:

- I – Categoria-**Poema** (estudantes do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental I);
- II – Categoria-**Narrativa** (estudantes do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental II);
- III – Categoria-**Artigo de Opinião** (estudantes da 1ª a 3ª série do Ensino Médio).

Parágrafo único. Os professores orientadores dos estudantes participantes do concurso, de que trata o *caput* do art. 1º serão premiados sob a condição de professor-orientador, com participação somente permitida aos que estejam em efetivo exercício em sala de aula em 2019.

Art. 3º São pré-requisitos para todas as Categorias:

- I - elaboração do texto escrito em sala de aula sob a supervisão do professor-orientador responsável pelo estudante;
- II - apresentação da redação:
 - a) em uma única folha com pauta;
 - b) manuscrita (letra legível) a lápis ou caneta, sem rasuras;
 - c) mínimo de 20 linhas e o máximo de 30 linhas incluindo o título;

Assinado



Parágrafo único. As redações deverão ser inéditas, produzidas em consonância com o Novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa.

CAPÍTULO II

Das Estratégias Pedagógicas de Produção

Art. 4º As Unidades Escolares participantes desenvolverão estratégias pedagógicas, conforme o disposto abaixo:

- I - Incentivar pesquisas para conhecer a História do Tocantins e suas riquezas naturais;
- II - Desenvolver atividades que despertem a consciência ambiental, contextualizando com os 31 anos do Estado do Tocantins;
- III - Promover momentos de produção e correção de textos (poema, narrativa e artigo de opinião).

CAPÍTULO III

Das Etapas do Concurso

Art. 5º O Concurso será realizado em duas etapas:

I – Primeira etapa – Escolar:

- a) execução das oficinas e/ou estratégias pedagógicas desenvolvidas pelos professores com os estudantes participantes;
- b) constituição de Comissão Julgadora Escolar pela direção da escola, para escolha do melhor trabalho da categoria em que estiver concorrendo, segundo os critérios de seleção.

II – Segunda etapa – Estadual: a Comissão Julgadora Estadual, composta por 07 servidores públicos, sendo 03 especialistas de Língua Portuguesa da Diretoria de Desenvolvimento da Educação, 02 assessores técnicos da Unidade Técnica Executiva - UTE de Meio Ambiente e Saúde da SEDUC e 02 técnicos da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, que selecionarão as produções enviadas pelas Comissões Julgadoras Escolares.

CAPÍTULO IV

Das Competências

Art. 6º Compete à Comissão Julgadora Escolar:

- I - selecionar 01 produção de cada categoria;
- II- registrar em Ata, pelo representante responsável pela organização da Comissão Julgadora Escolar;
- III- envio de arquivo digital das produções selecionadas, conforme artigo 8º deste Edital.

Assinatura



Art. 7º Compete à Comissão Julgadora Estadual: avaliar e selecionar as produções inscritas, recebidas em arquivos digitais, pré-selecionados pelas Comissões Julgadoras Escolares, devendo ser registrados em ata (recebidos e selecionados) pelo responsável pela Comissão.

CAPÍTULO V Da Entrega das Produções

Art. 8º As produções dos estudantes, juntamente com os anexos deste edital deverão ser enviados em arquivo digital para o e-mail: tocantins31anos@seduc.to.gov.br; até o dia **22/10/2019**, devidamente preenchidos.

Parágrafo único. Os trabalhos deverão estar devidamente identificados com o **nome da Unidade Educacional, a rede (estadual, municipal ou particular), nome do estudante e do professor-orientador, ano/série, município e categoria** a qual está concorrendo.

Art. 9º A Comissão Julgadora Estadual desclassificará as redações que estiverem em desacordo com o previsto neste Edital, especialmente quando:

- I - houver a identificação de plágio comprovado;
- II - a produção da categoria referente ao ano escolar não atendido pela Escola participante que o enviou;
- III - não houver identificação, conforme solicitado neste Edital;
- IV - utilizar palavras de natureza apelativa, pornográficas, preconceituosas e/ou de ataque claro ou subliminar a instituições, empresas, autoridades e/ou a quaisquer pessoas.
- V - utilizar logomarcas institucionais ou de empresas, bem como imagens registradas;
- VI - mencionar produções artísticas e/ou literárias com direitos reservados;
- VII - fugir do tema proposto neste Edital.

CAPÍTULO VI Cronograma do Concurso

Art. 10 As atividades referentes ao Concurso de Redação acontecerão conforme a cronologia:

Ord	Data/período	Atividade	Responsável	Local
01	27/09	Publicação de Edital	GOVERNO DO ESTADO/SEDUC	Diário Oficial
02	28/09 a 06/10	Divulgação e Mobilização	GOVERNO DO ESTADO/SEDUC/ SEMARH	Redes Sociais

Manoel



03	07/10 a 18/10	Atividades que despertem a consciência ambiental contextualizando com os 31 anos do Tocantins; Oficinas de produção textual nas escolas; revisão de produção textual.	Professor/Estudantes	Unidade Escolar
04	21 e 22/10	Seleção dos textos pelas comissões julgadoras escolares e envio dos textos selecionados para o e-mail: tocantins31anos@educ.to.gov.br ;	Comissões julgadoras escolares	Unidade Escolar
05	23 e 24/10	Seleção dos textos pela Comissão Julgadora Estadual	Comissão julgadora Estadual/SEDUC/SEMARH	SEDUC
06	25/10	Publicação dos vencedores	GOVERNO DO ESTADO/SEDUC/SEMARH	Diário Oficial
07	31 de Outubro de 2019	Evento: plantio de árvores na praça e da cápsula do tempo com os textos vencedores.	GOVERNO DO ESTADO/SEDUC/SEMARH	Praça dos Girassóis
08	05 de Outubro de 2029	Evento para resgatar a cápsula do tempo contendo os textos vencedores.	GOVERNO DO ESTADO/SEDUC/SEMARH	Praça dos Girassóis

CAPÍTULO VII

Da Premiação

Art. 11 As categorias serão premiadas da seguinte forma:

I – estudantes e seus respectivos professores orientadores vencedores em primeiro, segundo e terceiro lugar nas 03 categorias: 01 certificado, 01 medalha e 01 viagem de estudos ao Jalapão; participação em cerimônia de Plantio de árvores e atividade que envolve o plantio da cápsula do tempo durante evento cívico na Praça dos Girassóis;

CAPÍTULO VIII

Do Evento de Premiação

Art. 12 Os prêmios serão entregues, durante Momento Cívico na Praça dos Girassóis, ocasião em que os vencedores das categorias participarão de momento cívico, plantarão árvores e guardarão suas redações numa cápsula do tempo.

Parágrafo único. A proposta é que os vencedores plantem a cápsula ao lado de uma árvore, para ser resgatada daqui a 10 (dez) anos em evento a ser realizado pelo Governo do Estado.

Moniana



CAPITULO IX Das Disposições Gerais e Finais

Art. 13 A Comissão Julgadora Escolar deve ser coordenada pelo diretor (a) da Escola e composta por 3 (três) avaliadores, preferencialmente, servidores da escola, com conhecimento e/ou experiência em relação às categorias elencadas;

Parágrafo único. É vedada a participação de professor e/ou pessoa com vínculo familiar, parental ou socioafetivo com os estudantes participantes do Concurso.

Art. 14 A Comissão Julgadora Estadual será composta por 7 (sete) integrantes com conhecimentos afins, vedada a participação de servidor/pessoas com vínculo familiar, parental ou socioafetivo com os estudantes/professores autores das produções.

Art. 15 A adesão dos participantes aos termos e condições deste Edital pressupõe expressa autorização para que a SEDUC divulgue, por quaisquer meios de comunicação (televisão, cinema, rádio, internet, revistas e jornais), o lançamento, o desenvolvimento e os resultados do Concurso, mesmo após a sua realização.

Parágrafo único. As obras e os direitos autorais poderão ser usados pela SEDUC, direta ou indiretamente, total ou parcialmente, por si ou por terceiros, em conjunto ou separadamente (inclusive com outros direitos de terceiros, obras intelectuais, materiais, suportes etc.).

Art. 16 Outras informações sobre este Concurso poderão ser obtidas no sítio www.seduc.to.gov.br e www.semarh.to.gov.br

Art.17 As decisões da Comissão Julgadora Estadual são soberanas, respeitando o disposto neste Edital.

Art. 18 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Estadual.

Palmas, 26 de setembro de 2019.


ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes



EDITAL Nº 01/2019

CONCURSO DE REDAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

CATEGORIAS

() Poema – 1º ao 5º ano () Narrativa – 6º ao 9º ano () Artigo de Opinião - Ensino Médio

Nome da Escola:

DRE:

Município:

Nome do Candidato:

Nome do (a) Professor (a)/orientador (a):

Responsável pelo Candidato:

E-mail do (a) professor (a)/orientador (a):

Telefone do (a) professor (a)

Telefone do responsável:

Título da Produção Textual:

Eu, _____ RG _____ como representante acima descrito, assumo a responsabilidade pelo estudante e respondo pela veracidade das informações acima mencionadas.

Palmas, ____ de _____ de 2019.

Assinatura do representante

Assinatura



EDITAL Nº 01 /2019

CONCURSO DE REDAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
“TOCANTINS: 31 ANOS SEMEANDO BOAS PRÁTICAS PORUM MUNDO
MELHOR!”

ANEXO II

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE MENOR

Eu, _____, CPF
nº _____, responsável legal pelo
menor _____, estudante
regularmente matriculado na Escola _____,
AUTORIZO a participação no **CONCURSO DE REDAÇÃO DO GOVERNO DO**
ESTADO DO TOCANTINS – Categoria -----, evento
este organizado pelas **Secretarias de Estado da Educação, Juventude e Esportes e**
Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, assumindo toda a responsabilidade pela
presente autorização e participação do menor.

Palmas, ____ de _____ de 2019.

Assinatura do pai/responsável

Assinatura

